



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274-1213
prefeituradebrasileira@gmail.com



LEI Nº 172/2016.

Cria Cargos no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo Único desta Lei, bem assim fixa a remuneração correspondente decorrente de seu exercício, o número de vagas, lotação e carga horária dos cargos ora criados.

§ 1º - Os cargos criados por esta Lei serão providos, gradativamente, por inteira discricionariedade do Poder Executivo Municipal, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, obedecidos o disposto no art. 37, II da Constituição Federal.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos ora criados serão regidos pelo regime estatutário estabelecido na Lei Complementar nº 001/2013 de 22/08/2013 em vigor na municipalidade para os servidores efetivos deste Ente Público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria que será suplementada, se insuficientes.



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274-1213
prefeituradebrasileira@gmail.com



Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 112/2011, de 28 de novembro de 2011, e disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira - PI, aos oito dias do mês de novembro de 2016.

Paula Miranda Amorim Araújo

Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, encaminhada à imprensa para publicação oficial.

Givanildo Ferreira dos Santos
Assessor de Gabinete



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí

Fone/Fax: (86) 3274-1213
prefeituradebrasileira@gmail.com



ANEXO ÚNICO

Quadro de Cargos, Quantidade, Vencimento e Jornada

Cargos	Quantidade	Lotação	Vencimento	Jornada
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Motorista D	03	Zona Urbana	880,00	40H
Vigia	03	Zona Urbana	880,00	40H
Professora Classe B I	04	Loc. Saco dos Polidórios	1.281,38	20H
Professora Classe B I	01	Loc. Data Veados	1.281,38	20H
Professora Classe B I	01	Loc. Piçarra	1.281,38	20H
Agente Administrativo	01	Zona Urbana	880,00	40H
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Monitor do PETI	03	Zona Urbana	880,00	40H
Psicólogo	02	Zona Urbana	1.090,00	40H
Assistente Social	01	Zona Urbana	1.090,00	40H
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Veterinário	02	Zona urbana e rural	1.100,00	20H
Fonoaudiólogo	01	Zona urbana	1.100,00	40H
Fisioterapeuta	02	Zona urbana e rural	1.100,00	20H
Guarda de Endemias	05	Zona urbana e rural	1.014,00	40H
Téc. Enfermagem	02	Saco dos Polidórios	880,00	40H
Téc. Enfermagem	02	Mocambinho	880,00	40H
Téc. Enfermagem	02	Data Veados	880,00	40H
Téc. Enfermagem	03	Zona urbana	880,00	40H
Ag. de Vig. Sanitária	01	Zona urbana e rural	880,00	40H
Ag. Comum. de Saúde	05	Zona rural	1.014,00	40H
Vigia	01	Zona urbana	880,00	40H
Enfermeiro	02	Zona urbana	2.591,16	40H
Agente Administrativo	01	Zona urbana	880,00	40H